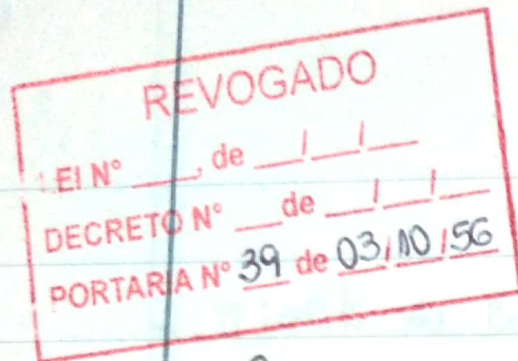




Portaria n.º 38

O Prefeito Municipal de Ibaíti, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Concede

a pedido licença de 60 (sessenta) dias sem vencimentos, ao motorista desta Municipalidade, Aristides Sales Vieira, a partir de 1.º de Setembro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibaíti,
24 de Setembro de 1956.

Sebastião Surlant de Oliveira
Prefeito Municipal.